

PORTARIA Nº 272/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a PL-0838/2016 do CONFEA, que aprovou a realização da 74ª SOEA em Belém/PA, em 2017;

Considerando a realização do pré-lançamento da 74ª SOEA, em Foz de Iguaçu/PR, por ocasião da realização da 73ª SOEA;

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos, para suprir despesas de transporte de volumes, via companhia aérea, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em nome do colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 9 de Agosto de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE